



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 042/2021-GP

“Dispõe sobre a designação de Diretor Adjunto Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR**, **CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso II**, da Lei Municipal 3.758/2010, com vigência retroativa a 1º janeiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
2395	PAULO ANDRE DE ALMEIDA PAES	PROFESSOR II - PORTUGUES	50
5413 / 11544	JULIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	60

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito